



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

REQUERIMENTO Nº 7, DE 2016

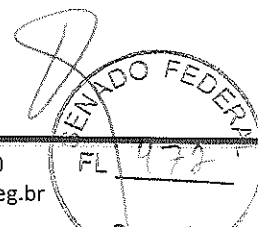
Nos termos do inciso II do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, requeremos a realização de audiência pública, no dia 23 de março de 2016, no âmbito desta Comissão Mista da Medida Provisória nº 707, de 2015, destinada a debater a Delimitação do Semiárido Brasileiro, convidando para tanto o Ministério da Integração Nacional, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 707, de 2015, trata de prazos de refinanciamento de dívidas decorrentes de operações de crédito rural.

O objeto da Medida Provisória atinge sobremaneira a realidade dos produtores rurais do semiárido brasileiro, razão pela qual faz-se necessário um debate sobre a delimitação dessa região.

Para auxiliar esta Comissão na obtenção de elementos para uma deliberação eficaz, indicamos como convidados para esse debate o Ministério da Integração Nacional, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

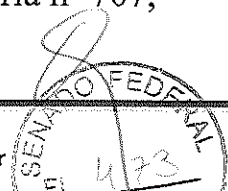
Os convidados poderão auxiliar esta Comissão munindo-a de elementos importantes à deliberação a que se destina, para tanto, solicitamos que, por ocasião da Audiência Pública, sejam trazidas as seguintes informações atinentes à matéria versada na Medida Provisória nº 707, de 2015:

- a. Relatar as secas ocorridas a partir do ano de 2000, os prejuízos causados por cada uma delas, com ênfase para a grande seca de 2011 a 2015, informando tecnicamente a capacidade e o tempo de recuperação das atividades desenvolvidas na região;
- b. Quantificar a necessidade de recursos e de investimentos para o setor produtivo recuperar sua capacidade produtiva;
- c. Apresentar diagnóstico para recuperação da capacidade produtiva ou o desenvolvimento de novos modelos econômicos para viabilizar o pagamento dos atuais débitos ou a necessidade de se implantar mecanismos para adequar o débito à real capacidade produtiva da região.

Solicitamos sejam convidados para essa audiência as autoridades a seguir indicadas:

- O Exmo. Sr. Gilberto Magalhães Occhi, Ministro de Estado da Integração Nacional – MI; e
- O Sr. João Paulo Lima e Silva, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste–SUDENE;
- O Sr. Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, Presidente da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME.

Com o amplo debate que ora se propõe, pretende-se subsidiar os trabalhos realizados no âmbito desta Comissão Mista da Medida Provisória nº 707,





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

de 2015, com o objetivo de avaliar soluções mais estáveis e eficazes, as quais poderão embasar o parecer desta comissão.

Sala da Comissão,

Assinatura manuscrita de Fernando Bezerra Coelho, realizada com uma caneta escura, apresentando traços fluidos e uma longa extensão para a direita.

Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

